



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10147, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista os termos da Resolução Complementar nº 01/2023, de 27 de abril de 2023, do Conselho Universitário, **resolve designar os seguintes Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE):**

- **Clausi Maria do Porto Gomes** - Assessoria de Recursos Humanos / indicada pela Direção da Unidade
- **Guilherme Ribas Rodrigues** - Departamento de Engenharia de Estruturas / indicado pela representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Unidade
- **Naim Rodrigues de Araújo** - Seção de Patrimônio / indicado pela representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Unidade

para comporem, **sob a presidência da primeira, Comissão de Trabalho para elaboração e implementação do Plano Anual de Desenvolvimento (PLAD), para o ano de 2024**, dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Escola de Engenharia, para concessão dos benefícios nas modalidades de Afastamento e de Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS), **em observância às atribuições e aos demais termos estabelecidos pela Resolução Complementar nº 01/2023 do Conselho Universitário da UFMG.**

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2023

PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING

Diretor da Escola de Engenharia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 06/11/2023, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2778515** e o código CRC **AD65CED4**.